



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

RECEBIDO

Em 11/03/2013

Fábio Meireles de Moraes
DIRETOR

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência ao:

Exmº Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
DD. Prefeito Municipal
N/C

Venho através do presente, requerer a Vossa Excelência, que seja criado um Projeto de Lei que estabeleça o tempo de uso para veículos em circulação que fazem o transporte escolar e de passageiros do município (públicos e privados).

Sugiro o seguinte:

- 20 anos para ônibus
- 15 anos para micro-ônibus
- 10 anos para Combi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 11/03/2013

JUSTIFICATIVA:

Em plenário

APROVADO
Em 11/03/2013
Manoel Rodrigues
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

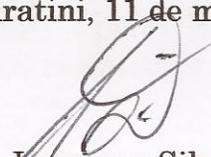
Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 11 de março de 2013.


Lourenço Silva de Souza
Vereador do PT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.



O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência ao:

Exmº Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
DD. Prefeito Municipal
N/C

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 11/03/2013

Venho através do presente, requerer a Vossa Excelência, que seja feita alterações na Lei nº 847/2006 – ESTABELECE NORMAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COM EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Criando um novo Artigo (Art. 10º) que dará o enquadramento dos usuários e fazendo alterações no que se referem ao Art. 4º - letras E, F e G

Onde lia-se:

e) trator agrícola – 37 litros hora;

Leia-se:

e) trator agrícola – 15 litros hora;

Onde lia-se:

f) semeadeira de plantio direto – 11 litros hora;

Leia-se:

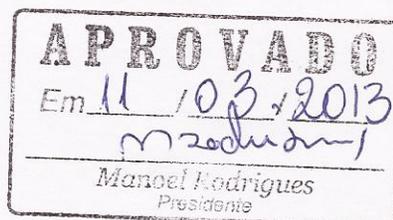
f) semeadeira de plantio direto – 6 litros hora;

Onde lia-se:

g) roçadeira rotativa – 6 litros hora;

Leia-se:

roçadeira rotativa – 4 litros hora;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que um trator gasta em média 8 litros de óleo diesel/hora, sendo que o preço médio do diesel é R\$ 2,20 por litro. A hora/máquina custaria ao agricultor um preço médio de R\$ 35,00, onde cerca de R\$ 17,00 seriam para as despesas de combustível e R\$ 18,00 para despesas de manutenção.

Considera-se o valor de R\$ 18,00/hora, suficiente para a manutenção das patrulhas agrícolas, possibilitando ao agricultor usufruir deste serviço, pagando um preço justo.

A maior dificuldade dos pequenos agricultores hoje é a falta de apoio à produção, principalmente no que diz respeito à preparação de solos para o plantio. Sabe-se historicamente que o nosso município possui solo raso, com pouca fertilidade. Somado a esse fator negativo, soma-se as condições climáticas adversas, com grandes períodos de estiagem que se apresentam nos últimos anos, o que contribui para desertificação do solo, por conseguinte a baixa produtividade e consequentemente a descapitalização e o endividamento junto aos órgãos credores.

As patrulhas agrícolas do município são ferramentas de suma importância para apoiar e incentivar a produção diversificada das pequenas propriedades, facilitando e contribuindo para aumentar a produção, gerando renda ao produtor, possibilitando uma melhor qualidade de vida, aumentando a segurança alimentar, com produção de subsistência e venda do excedente, mantendo-o no campo, evitando assim o êxodo rural.

Este limite de até 4 módulos fiscais (DAP), inclui diretamente os públicos necessitados, ou seja, assentados da reforma agrária e banco da terra, quilombolas e agricultores familiares, valorizando assim quem produz diversificadamente, garantindo a produção de alimentos consumidos no meio urbano. Com isso, limita-se o uso desta ferramenta no monocultivo, onde os





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

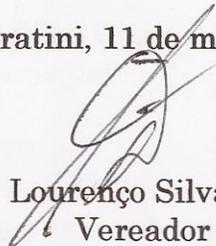
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

investimentos são maiores, com grandes áreas de terra, com cadeia produtiva consolidada e garantida, permitindo com isso, aumentar o número de pequenas propriedades atendidas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 11 de março de 2013.



Lourenço Silva de Souza
Vereador do PT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

APROVADO
Em 04/03/2013
Manoel Rodrigues
Manoel Rodrigues
Presidente

REQUERIMENTO:

RECEBIDO
Em 11/03/2013
Fábio Moraes de Moraes
DIRETOR

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Vilso Agnelo da Silva Gomes
N/C

Vimos através do presente, requerer a Vossa Excelência, que se estude a possibilidade de Concessão de Uso do prédio e terreno da Rua 24 de maio, nº 705 para o grupo Sapadores Bombeiros de Piratini.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 11/03/2013

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 11 de março de 2013.

[Signature]
ALBERTO RENAN OLIVEIRA DA CUNHA
Vereador do PDT

[Signature]
DANIEL MOARES DE MOURA
Vereador do PMDB

[Signature]
CLAUDIO ANTUNES DIAS
Vereador do PMDB

[Signature]
GILSON RÔMULO SILVEIRA GOMES
Vereador do PP

[Signature]
LOURENÇO SILVA DE SOUZA
Vereador do PT

[Signature]
MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
Vereador do PMDB

[Signature]
MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
Vereador do PMDB

[Signature]
SERGIO M. RODRIGUES DE CASTRO
Vereador do PDT

[Signature]
MANOEL RODRIGUES
Presidente do Legislativo – PP

